

# XI Concurso de Vinhos Verdes de Ponte de Lima

## Regulamento

### 1. CONCORRENTES

- Estar inscrito na CVRVV, ser titular das marcas ou estar autorizado pelo seu titular a efetuar a sua inscrição neste concurso.
- As respetivas marcas estarem regularmente inscritas na CVRVV.
- Os vinhos estarem certificados como Vinho Verde ou Regional Minho.

### 2. CATEGORIAS

- A organização reserva-se o direito de suprimir as categorias que não comportem o número mínimo de amostras.
- Cada amostra só poderá estar inscrita numa única categoria.
- É obrigatória a menção de Ano de Colheita na rotulagem.
- O vinho apresentado a concurso deve ter as características organolépticas legais, obedecendo a todas as exigências previstas nas fases de produção, armazenagem e engarrafamento.
- A organização do concurso prevê as seguintes categorias:
  - Categoria 1 - Vinho Verde / Regional Minho Branco.
  - Categoria 2 - Vinho Verde / Regional Minho Tinto.
  - Categoria 3 - Vinho Verde / Regional Minho de casta Loureiro.
- Serão unicamente aceites vinhos engarrafados com o volume nominal 0,75 litros, com rotulagem em conformidade com as normas nacionais e comunitárias. O vinho que concorre deve estar disponível numa quantidade mínima de 2000 litros.

### 3. INSCRIÇÃO

- O período de inscrição decorre até ao dia 12 de junho de 2013.
- A inscrição é efetuada após o completo preenchimento da ficha de inscrição, a enviar para a organização até ao dia 12 de junho de 2013, acompanhado de:
  - um cheque à ordem da Escola Profissional de Ponte de Lima no valor de 40,00€ para a inscrição, mais 20,00€ por cada amostra a concurso;
  - Os vinhos expostos na feira estão isentos do pagamento do valor da inscrição, apenas pagam 20,00€ por cada amostra a concurso.

- Os elementos e as verbas entregues para concurso não serão objeto de devolução, exceto se o vinho não for submetido a concurso (ver ponto 6 deste regulamento).

#### **4. AMOSTRAS**

- Todas as inscrições devem ser acompanhadas de 4 garrafas.
- As amostras deverão ser entregues até ao dia 12 de junho de 2013, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida e respetivo pagamento, no seguinte endereço:

**Concurso de Vinhos Verdes de Ponte de Lima**

**A/C Gabinete de Apoio à Presidência**

**Município de Ponte de Lima**

**Praça da República**

**4990-062 Ponte de Lima**

#### **5. JÚRI**

- O júri do Concurso de Vinhos Verdes de Ponte de Lima será constituído no mínimo por 7 profissionais qualificados e de reconhecido mérito, incluindo jornalistas especializados na área, profissionais do comércio de vinhos, someliers, bloggers especializados e um representante da CVRVV.
- O júri analisa sensorialmente e classifica as amostras, sendo os vinhos analisados com a garantia de absoluto anonimato.
- Das decisões do júri não há direito a recurso.

#### **6. PRÉMIOS**

- Por cada categoria apresentada a concurso será atribuído um 1º prémio (categoria ouro) e um 2º prémio (categoria prata), aos dois vinhos mais pontuados, e ainda uma menção honrosa ao 3º vinho mais pontuado.
- Sempre que o número de participantes por categoria seja inferior a três, a categoria não vai a concurso, sendo os elementos e as verbas restituídas ao participante.
- Os premiados terão direito a um diploma elaborado pela organização deste concurso, que certificará as recompensas obtidas por cada vinho.
- Os premiados com ouro e prata terão direito a autocolantes respeitantes ao prémio auferido, para colocar em rótulos ou contra-rótulos, em número de/até 5000 vinhetas.
- Acima do número referido no ponto anterior, os autocolantes poderão ser solicitados à organização do Concurso de Vinhos Verdes de Ponte de Lima e entregues mediante pagamento.

## **7. REGRAS GERAIS**

- Cada amostra deverá ser inscrita através do preenchimento da respetiva ficha individual de inscrição.
- Os premiados serão contactados pela organização deste concurso.
- Serão anunciados publicamente os resultados do concurso às 16h30 do dia 15 de junho de 2013, no recinto da feira.
- As inscrições mencionadas na ficha de inscrição são da responsabilidade do signatário.
- A participação neste concurso, comporta a aceitação das cláusulas do presente regulamento.